



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 178/2013**

**Designa substituta eventual do  
Secretário Municipal de  
Planejamento, Administração e  
Fazenda.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º- Designar a servidora **Eufrásia Janaína de Oliveira Cunha**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, em substituição ao titular, **Edilson Batista de Oliveira**, durante o suas eventuais ausências e impedimentos, a partir de 01 de janeiro de 2013.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 15 de março de 2013.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal